RELATÓRIO DE INSPEÇÃO REMOTA

Autos nº 0012869-78.2012.8.24.0600

Ação: Inspeção/

Requerente : Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina e outro Requerido: Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio do Sul

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFOR	MAÇÕES PRELIMINA	ARES
I	Número da Portaria	87/2012
H	Período da Inspeção	22/10/2012 a 29/11/2012
Ш	Juiz-Corregedor	Luiz Cesar Schweitzer
IV	Escrivã Correicional	Perla Maria Fusinatto Schappo
V	Escrivão Correicional	Geraldo Della Giustina
VI	Assessora Correicional	Catia Lucila Ricordi Crestani
VII	Assessora Correicional	Dianete Donatti
VIII	Assessora de Gabinete	Myrtha Wandersleben Ferracini Fabris

UNIDAD	E INSPECIONADA	
IX	Comarca	Rio do Sul
X	Municípios integrantes	Rio do Sul, Agronômica, Aurora, Lontras e Presidente Nereu.
XI	Comarca integrada	Sim (Rio do Sul e Ituporanga; Rio do Sul e Trombudo Central)
XII	Unidade	2ª Vara Cível
XIII	Competência	"Art. 119. Compete ao juiz de direito, no cível e no comércio:I — processar e julgar: a) feitos ordinários, especiais e acessórios, de natureza civil ou comercial, não privativos de outros juizes; b) inventários e arrolamentos entre maiores e capazes, salvo competência especial e privativa; c) embargos infringentes ou de nulidade, opostos às suas sentenças, nos termos do artigo 839, do código de Processo Civil; d) embargos de declaração às suas sentenças; e) justificações, vitórias, protestos, interpelações e demais processos preparatórios destinados a servir de documento, ressalvada a competência de outros juizes; f) falências, concordatas e seus protestos derivados, acessórios e incidentes; II — suspender o curso da ação civil, nos casos do parágrafo único do artigo 64, do código do Processo Penal; III — julgar em Segunda instância recurso interposto de decisão de juiz de paz; IV — homologar sentença Arbitral; V — liquidar e executar o julgado criminal que ordene indenização civil; VI — nomear perito; VII — exercer atos de jurisdição graciosa; VIII — exercer, exceto na Capital, as atribuições devidas na legislação federal, atinentes ao registro ou razões comerciais e ao comércio de estrangeiro; Parágrafo único. Nas compras onde houver mais de uma vara civil, compete ao da primeira, privativamente, o cumprimento das precatórias transmitidas por telefone (C.P.C. artigo 10)." (Lei 3.787, de 29/12/1965).
XIV	Entrância	Final

INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional inspecionada, após a coleta de dados realizada durante o período da inspeção.

Desta forma, busca-se auxiliar e orientar o cartório, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas pelo Conselho Nacional de Justiça, pela Presidência do Tribunal de Justiça e pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas no Ofício-Circular CGJ/SC n. 145/2012 e em Portaria publicada no Diário da Justiça e encartada nos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a Inspeção Correicional Remota a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau — módulo de Cartório e de Estatística, dos Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A verificação quanto à estrutura material e humana, à existência e utilização dos livros obrigatórios, à forma e tempo dos atos processuais, à observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas pelo Conselho Nacional de Justiça, pela Presidência do Tribunal de Justiça e pela Corregedoria-Geral da Justiça, deu-se através de informações prestadas pela chefe de cartório.

UNIDADE INSPECIONADA

DEFIN	DEFINIÇÕES OPERACIONAIS						
1.1	Comarca	Rio do Sul					
1.1.1	Unidade 2ª Vara Cível						
1.1.2	Juiz Titular Manuel Cardoso Green						
1.1.3	Chefe de Cartório Janice Maria dos Santos						
1.1.4	Observações O Juiz assumiu a Unidade inspecionada em 05/03/99.						
1.2	Dados complementares						
1.2.1	Última inspeção po	r equipe da CGJ/SC	Não houve				

	Indicador			Valor		
1.3	Pessoal – Servide	ores Concursados		7		
1.3.1	Agente Administr	ativo Auxiliar	0			
1.3.2	Agente de Portari	ia e Comunicação	0			
1.3.3	Agente de Serviç	os Gerais	0			
1.3.4	Analista Administ	rativo	0			
1.3.5	Analista Jurídico		1			
1.3.6	Assistente Social		0			
1.3.7	Oficial da Infância	a e da Juventude	0			
1.3.8	Oficial de Justiça		0			
1.3.9	Técnico Judiciário	o Auxiliar	6			
1.3.10	À disposição		0			
1.4	Pessoal – Servide	ores Comissionados		1		
1.4.1	Assessor Jurídico)	1			
1.5	Pessoal – Funcio	Pessoal – Funcionários Terceirizados Digitador 0				
1.5.1	Digitador		0			
1.5.2	Vigilante		0			
1.5.3	Copeira		0			
1.5.4	Servente de limpe	eza, conservação e higienização	0			
1.5.5	Zelador		0			
1.6	Pessoal – Cedido	os por outros entes públicos		0		
1.7	Pessoal - Outros	(Estagiários e voluntários)*		5		
1.8	Pessoal – Servido	ores em férias, licença ou de outra forma afastados		0		
1.9	TOTAL (1.3+1.4+	1.5+1.6+1.7-1.8)		13		
1.10	Observações	*Resolução nº 02/2007-GP, Resolução nº 18/01/2009-GP e Resolução nº 26/2010-GP.	'2008-GP, i	Resolução n ^o		
1.11	Instrumentos de t	rabalho				
1.11.1	Microcomputador			14		
1.11.2	Impressora			1		
1.11.3	Multifuncional			3		
1.11.4	Posto de trabalho	(mesa e cadeira)		13		
1.11.5	Observações	Dados informados pelo chefe de secretaria de F eletrônico.	oro, por me	eio de correio		

INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

ESTATÍSTICA PROCESSUAL							
	Indicador			Valor			
3.1	Acervo processual	Acervo processual (processos em andamento + procedimentos em andamento)					
3.1.1	Processos em andamento 4.719						
3.1.2	Procedimentos em andamento 82						
3.1.3	Processos sem movimento há mais de 365 dias 4						
3.1.4	Observações	Informações processuais obtidas mediante con (Relatório Gerencial da Vara) – Mês de referência:					

PROC	ESSOS EM CAI	RGA				
	Indicador			Valor		
3.2	Quantidade total de processos em carga					
DETA	LHAMENTO					
	Local		Q1	Q2		
3.2.1	Cargas Internas					
3.2.1.1	Contadoria	stribuição				
3.2.1.2	Distribuição	uiz (Crisitna Lerch Lunardi, Manuel Cardoso Green)				
3.2.1.3	Juiz (Crisitna Lerch	1.016	354			
3.2.1.4	Ministério Público	0	0			
3.2.1.5	Serviço Social	0	0			
3.2.2	Terceiros sem ace					
3.2.2.1	Advogado		275	6		
3.2.2.2	Delegacia de Políc	ia	0	0		
3.2.2.3	Hospital de Custóo	lia	0	0		
3.2.2.4	Leiloeiro		0	0		
3.2.2.5	Perito (Ademar Wi Feiten)	22	0			
3.2.2.6	Procuradorias		0	0		
3.2.3	Observações	Informações processuais obtidas mediante cor (Relatório Gerencial da Vara) – Mês de referência:				

maio de 100 dide.		Q1 = quantidade total de processos em carga; Q2 = quantidade de processos em carga há mais de 100 dias.
-------------------	--	---

PROC	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS							
	Período		A1	A2				
3.3.1	Janeiro a Dezembro	de 2008	2.540	212				
3.3.2	Janeiro a Dezembro	de 2009	2.581	215				
3.3.3	Janeiro a Dezembro	de 2010	2.627	219				
3.3.4	Janeiro a Dezembro de 2011 1.621 135							
3.3.5	Janeiro a Outubro d	e 2012	1.438	144				
3.3.6	Observações	Informações processuais obtidas mediante con (Relatório Totalizador de Distribuições).	sulta ao S <i>A</i>	AJ/estatística				

	A1 = qı	uantic	dade total	de	processos	distribuídos;	A2 =	média r	mensal (méd	ia aı	ritmética
Legenda	simples	da	quantidad	е	processos	distribuídos	dividid	a pela	quantidade	de	meses
	pesquisa	idos)									

INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

ENTREVISTA

DADO	S DO ENTREVIS	STADO
3.4.1	Nome	Janice Maria dos Santos
3.4.2	Cargo	Analista Jurídico – Chefe de Cartório
3.4.3	Matrícula	23.721
3.4.4	Data em que o servidor assumiu o cartório da Unidade	01/07/2012
3.4.5		Respondeu ao questionário enviado por e-mail e fez constar as informações que seguem abaixo.

QUES"	QUESTIONÁRIO							
	Indicador	Sim	Não	Observações				
3.4.6	O entrevistado é o titular do setor?	Х						
3.4.7	A quantidade de servidores do Juízo é condizente com o acervo processual?		X					
3.4.8	O espaço físico destinado ao cartório é adequado?		X					
3.4.9	O mobiliário do setor e o modo como está disposto espacialmente é adequado aos trabalhos?	1	X					
3.4.10	Os equipamentos de informática (computadores, impressoras, estabilizadores, etc.) são em qualidade e número suficientes para a realização das atividades?		X					
3.4.11	Há necessidade de treinamento/qualificação específico para os servidores que atuam no cartório?							
3.4.12	Caso o sistema de telefonia VOIP e o INTIMAFONE estejam disponíveis na unidade, este último é utilizado para as intimações das partes e testemunhas no âmbito do Juizado Especial Cível e Criminal (Provimento nº 22/2009)?			Não se aplica				
3.4.13	Faz o envio de relação atualizada dos feitos com réus presos, quinzenalmente ao Juiz, de acordo com o art. 166, § 1º, do CNCGJ?			Não se aplica				
3.4.14	Observações							

INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

INSPEÇÃO VIRTUAL

RELA	TÓRIO				
	Indicador		Padrão de conformidade	V 1	V2
4.1.1	Processos ativos s de 30 dias	em localização física há mais		4	0
4.1.2		com localização física em rativo", "Arquivo central" e		1	0
4.1.3	"Superior Tribunal Justiça", "Tribunal	com localização física em de Justiça", "Tribunal de de Justiça – CERC", "Tribunal "Turma de Recursos"		8	1
4.1.4	"Cartório - Proce	sso Suspenso", "Cartório – 366 CPP)" e "Cartório –	O relatório não deve trazer registro.	0	0
4.1.5		origem ou entregues à parte em "Devolvido à origem", e "Remetido")		1	0
4.1.6	Processos depen- principais foram ba	dentes ativos cujos autos xados		7	4
4.1.7	Recursos ativos o reabertos	cujos autos principais foram		0	1
4.1.8	Processos criminai sem a criação de P	s com sentença condenatória EC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC.	0	0
4.1.9	Observações	observando as instruções (http://cgj.tj.sc.gov.br/intranet. para correção dos pro	ntada a manter controle estatísti constantes da Orientação C <u>forientacoes/index.htm</u>). As re oblemas diagnosticados tal adas por e-mail para o ender	GJ/SC ecomer mbém	n. 16 idações foram

	Legenda	V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados (conferir se foram corrigidos os problemas).
--	---------	--

INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

SAJ/CARTÓRIO

RELA	TÓRIO			
	Indicador	Padrão de conformidade	V1	V2
4.2.1	Audiências com situação "Pendente" há mais de 30 dias		2.951	865
4.2.2	Acompanhamento de Infrações Penais – Apresentação em aberto há mais de 30 dias		0	0
4.2.3	Acompanhamento de Infrações Penais - Prestação em aberto há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registro.	0	0
4.2.4	Acompanhamento de Infrações Penais – Multa penal em aberto há mais de 30 dias		0	0
4.2.5	Acompanhamento de Infrações Penais – Medida de segurança em aberto há mais de 30 dias		0	0
4.2.6	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterá os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos da Comarca. Além disso, a quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais.	0	0
4.2.7	Rol de culpados	Deve refletir fielmente as sentenças penais condenatórias com trânsito em julgado.	-	-
4.2.8	Rol da Lei n. 9.099/1995 - Transação penal	Deve refletir fielmente as sentenças de homologação de transação penal.	-	-
4.2.9	Rol da Lei n. 9.099/1995 – Suspensão	Deve refletir fielmente as decisões decretando a suspensão processual.	-	-
4.2.10	Rol de processo suspenso – CPP, art. 366	Deve refletir fielmente as decisões decretando a suspensão do artigo 366 do Código de Processo Penal.	-	-





	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa – em ambos os campos: 01/01/1900 a 30/09/2012)		8.532	1.850
	AR		98	6
	Ação incidental		0	0
	Assunto do processo		0	0
	Carga		42	16
	Cartas recebidas		1	0
	Custas		1.751	1.711
	Edital de intimação de advogado		3.400	0
4.2.11	Execução de sentença		4	0
4.2.11	Feriado		118	0
	Incidente processual	O relatório deve trazer os	16	0
	Mandados	registros efetivamente	32	1
	Movimentação	pendentes.	791	0
	Pauta de audiências	,	5	0
	Peticionamento eletrônico		0	0
	Petição intermediária		364	16
	Processo		1.623	0
	Recurso		2	0
	Usuário		285	100
	Processo com situação "Arquivado			
4.2.12	Administrativamente", com local físico "Arquivo		4.144	438
	Central" e "Sala de Arquivo"			
4.2.13	Mandados de Prisão em aberto com "Erros"		0	0
4.2.14	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias		58	12
4.2.15	ARs não devolvidos pela ECT + 30d		0	3
4.2.16	administrativamente na	processos, 3.661 encontram sala de arquivo da comarca		
	enviados ao arquivo centi 2) V2: data 29/11/2012	rai.		
	1 /	essos encontram-se no arquivo	central	
	12.17 Roll 1.2.12. 00 400 proc	cocco oncontratif do no arquivo	3011tt al.	

Legenda	V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados (conferir se foram corrigidos os
Legenda	problemas).

INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

SAJ/ESTATÍSTICA

RELA	ATÓRIO				
	Indicador	Padrão de conformidade	V1	V2	
4.3.1	Processos ativos sem movimentação lógica há mais de 365 dias		190	3	
4.3.2	Processos ativos sem vinculação de assunto (Tabelas Processuais Unificadas)		1.443	311	
4.3.3	Processos em carga há mais de 100 dias		375	375	
4.3.4	Processos de Guarda, Perda e/ou Suspensão do Poder Familiar com tramitação há mais de 120 dias – ART 163, ECA	e Guarda, Perda e/ou Suspensão do ar com tramitação há mais de 120			
4.3.5	Meta 2 do CNJ - processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2006. Processos ativos de competência do Tribunal do Júri e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2007	registro.	26	25	
4.3.6	PJP (programa de julgamento prioritário) - processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2007 - processos cíveis, criminais e de competência do Tribunal do Júri		63	60	
4.3.7	Observações O relatório do PJP engloba o do CNJ, por ser mais abrang 1) V1: data 19/10/2012 2) V2: data 29/11/2012	os processos constantes no rela ente.	tório da	Meta 2	

Legenda	V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados (conferir se foram corrigidos os
Legerida	problemas).

INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

RELA	TÓRIO				
	Indicador		Padrão de conformidade	V1	V2
4.4.1		− Sistema de Informações da nal de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas, pelo Chefe de Cartório, sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.	CA	CA
4.4.2	SNBA – Sistema Na	acional de Bens Apreendidos	Os bens devem ser cadastrados, pelo servidor, até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão.	PR	PR
4.4.3	SNCI – Sistema Interceptações	Nacional de Controle de	As informações devem ser alimentadas, pelo Magistrado com competência criminal, sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.	PR	PR
4.4.4	CNIEP - Cadastro Estabelecimentos P	Nacional de Inspeções nos Penais	As informações devem ser alimentadas, pelo Magistrado com competência criminal, sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.	PR	PR
4.4.5		Nacional de Condenações mprobidade Administrativa	As informações devem ser alimentadas mensalmente, pelo Magistrado, indicando-se somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após trânsito em julgado da sentença condenatória.	PR	PR
4.4.6	Observações	2) V2: data 29/11/2012	a): última atualização em 10/10/2 a): última atualização em 09/11/2		1

	V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados (conferir se foram corrigidos os problemas); CA = CORRETAMENTE ALIMENTADO: quando o sistema foi alimentado até a
Legenda	data estipulada, se houver; NA = NÃO ALIMENTADO: quando o sistema não foi alimentado até a data estipulada, se houver; PA = PARCIALMENTE ALIMENTADO: quando os registros
9	do sistema não estão de acordo com o SAJ ou outro parâmetro utilizado; PR =
	PREJUDICADO: quando o sistema não se aplica à Unidade ou não há necessidade de preenchimento.

INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

LIVROS OBRIGATÓRIOS

	Livro		Resultado				
1 5 1	Protocolo de correspondências	Х	Existente	Inexistente			
4.5.1	recebidas	Obs	ervações:				
4.5.2	Registro de atos administrativos	Х	Existente	Inexistente			
4.5.2	expedidos pelo magistrado	Obs	ervações:				
4.5.3	Exercício dos juízes	Х	Existente	Inexistente			
4.5.5	Exercició dos juizes	Obs	ervações:				
4.5.4	Visitas e correições	Х	Existente	Inexistente			
4.5.4	visitas e correições	Obs	Observações:				
4.5.5. Comp. none obvious de		X Existente		Inexistente			
4.5.5	Carga para advogado		Observações:				
4.5.6 Carga para perito		Х	Existente	Inexistente			
4.5.6	Carga para perito		Observações:				
4.5.7	Arman a chiatan apropadidan		Existente	Inexistente			
4.5.7	Armas e objetos apreendidos		Observações:				
4.5.8	Degistre de testamentos	Х	Existente	Inexistente			
4.3.6	Registro de testamentos	Observações:					
4.5.9	Pasta de Informações de		Existente	Inexistente			
4.5.9	Testemunhas Protegidas		Observações:				
4.5.10	Pasta de Informações da Receita		Existente	Inexistente			
4.5.10	Federal		Observações:				
4.5.11	Orientações 1) Promover a	aber	tura formal do livro, se inexi	stente. Nos livros forma			
	em pasta class	ificac	dora, constituídos pelo siste	ma de impressão ou fo			

- 1) Promover a abertura formal do livro, se inexistente. Nos livros formados em pasta classificadora, constituídos pelo sistema de impressão ou folhas soltas, o Juiz lançará o visto no termo de abertura, independentemente da apresentação das demais folhas.
- 2) Os livros devem estar de acordo com os requisitos do art. 195 do CNCGJ e o termo de abertura deve conter o número de ordem do livro, finalidade, número de folhas, declaração de estarem rubricadas, cartório, data, nome e assinatura do auxiliar e visto do Juiz.
- 3) Os Provimentos CGJ/SC n. 10/2006 e 8/2008 dispensam alguns livros obrigatórios (protocolo de correspondências expedidas, termos de audiência, registro de fiança, atas de julgamento do Tribunal do Júri e registro de sentenças), em virtude da instalação da versão 3 do SAJ e desde que a documentação gerada tenha sido confirmada no sistema.
- 4) Relativamente aos livros Carga para Advogado e Carga para Perito, devese colocar no complemento da carga o número da última folha dos autos. No retorno dos autos deve-se proceder à baixa no sistema.
- 5) A Pasta de Informações de Testemunhas Protegidas deve obedecer aos requisitos do art. 360-E, § 5º, do CNCGJ.
- 6) A pasta de Informações da Receita Federal deve ser mantida em local com acesso restrito (por exemplo, armário com chaves). Não dispondo





deste local, os documentos devem ser acondicionados em envelope lacrado, de preferência em pasta classificadora. Observar as regras contidas no artigo 517-F, § 5°, do CNCGJ, em especial, a manutenção do documento à disposição da parte pelo prazo de 30 dias, contados da intimação do interessado, para após ser destruído por meio mecânico ou incineração, com a respectiva certificação nos autos. As informações e cópias da declarações poderão ser obtidas utilizando-se o sistema INFOJUD, disponível na página da CGJ, na intranet.

- 7) Havendo mais de uma unidade na comarca, os livros "exercício dos juízes", "visitas e correições" e "armas e objetos apreendidos" são de responsabilidade do cartório, independentemente dos livros obrigatórios da Secretaria do Foro.
- 8) Caso exista algum livro que esteja sendo usado sem "termo de abertura", o servidor deverá abrir um termo com data atual, mas com uma observação de que possui efeito retroativo à data de XX/XX/XXXX, não sendo necessário encerrá-lo, desde que ele continue sendo utilizado. No termo de abertura, o servidor deverá informar que o livro está sendo aberto na data de hoje, por exemplo, por não ter sido aberto formalmente na época oportuna.
- 9) Nos livros que contenham "Termo de Encerramento" que ainda estejam em uso, deverá ser anotado: "Torno sem efeito o presente Termo por determinação em Inspeção Correicional ocorrida em ____/__/__".

OUTROS

CUIDA/CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO

RELA	ELATÓRIO							
	Indicador					Padrão de conformidade	V1	V2
4.6.1					es	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta nº 08/09-GP/CGJ.	PR	PR
4.6.2	Observações	Não se aplica em face da competência da unidade.						

	V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados (conferir se foram corrigidos os
	problemas). CA = CORRETAMENTE ALIMENTADO: quando o sistema foi alimentado até a
	data estipulada, se houver; NA = NÃO ALIMENTADO: quando o sistema não foi alimentado
Legenda	até a data estipulada, se houver; PA = PARCIALMENTE ALIMENTADO: quando os registros
	do sistema não estão de acordo com o SAJ ou outro parâmetro utilizado; PR =
	PREJUDICADO: quando o sistema não se aplica à Unidade ou não há necessidade de
	preenchimento.

CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da inspeção correicional iniciaram na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, a partir desta Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio dos programas "SAJ/EST — Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau — módulo de estatística", "Inspeção Virtual", "SAJ/PG - Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau — módulo de cartório", "Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)" os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de trinta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 17 de junho de 2013.

Catia Lucila Ricordi Crestani

Assessora Correicional

Dianete Donatti

Assessora Correicional